



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

[www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

Secretaria de Governo .....	2
Outros Atos .....	2
Secretaria de Obras .....	8
Advertências / Notificações .....	8
Notificações .....	8
Secretaria de Meio Ambiente .....	9
Outros Atos .....	9
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	11
Outros Atos .....	11
Secretaria de Administração .....	12
Atos Oficiais .....	12
Portarias .....	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos .....	14
Convocação .....	14
Edital - Nomeação .....	16
Secretaria de Tributação e Fiscalização .....	17
Editais .....	17
Edital de Convocação .....	17
Conselho Municipal de Saúde .....	20
Conselhos Municipais .....	20
Conselho Municipal de Saúde .....	20
Poder Executivo .....	22
Licitações e Contratos .....	22
Outros atos .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui)

#### Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: [www.birigui.sp.leg.br](http://www.birigui.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 2 de 23

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Outros Atos**



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde**

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 046/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de diretor técnico, clínico responsável perante o Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente, médico autorizador/regulador junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – CIMSA.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **EVOLUZER GESTÃO E SAÚDE S/S LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o montante de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

**Birigui/SP, 28 de maio de 2026.**

**JORGE AUGUSTO MOLINA**

Presidente do CIMSA

(18) 3642-1001

Travessa Marechal Deodoro, 56  
- Centro, Birigui/SP - 16200-010

[licitacaocimsabirigui@gmail.com](mailto:licitacaocimsabirigui@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 3 de 23



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA  
DRS II – ARAÇATUBA – SP  
CNPJ: 03.714.880/0001-56  
“Saúde em 1º lugar”



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviços Médicos para execução de consultas especializadas no âmbito eletivo, exames e procedimentos, conforme quantidades e especificações descritas neste termo a serem realizadas no Ambulatório de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

**Birigui/SP, 28 de maio de 2026.**

---

**JORGE AUGUSTO MOLINA**  
Presidente do CIMSA

---

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010  
E-mail: [cimsabirigui@uol.com.br](mailto:cimsabirigui@uol.com.br) Tel. (18)3642-1001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 4 de 23



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2026

Considerando a necessidade de manutenção e regularidade da assistência hospitalar prestada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui à população do Município e da região;

Considerando a imprescindibilidade de garantia da continuidade dos serviços cirúrgicos eletivos e de urgência/emergência, essenciais ao adequado funcionamento da unidade hospitalar;

Considerando a necessidade de estruturação e disponibilização de equipe médica especializada na área de ginecologia e obstetrícia, apta a atender à demanda assistencial existente;

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe técnica, que define as condições para a contratação dos referidos serviços;

Considerando o disposto na legislação aplicável, em especial quanto aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público de saúde;

**AUTORIZO** a abertura de procedimento de chamamento público destinado à seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia.

**DETERMINO** a adoção das providências necessárias à formalização do procedimento, especialmente quanto:

- à elaboração do instrumento convocatório;
- à publicação nos meios oficiais pertinentes;
- à designação de Comissão responsável pela condução e análise das propostas.

Birigui/SP, 28 de maio de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI:45383106000150  
Dados: 2026.05.28 10:10:28 -03'00'

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO

Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 5 de 23



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

### PORTARIA Nº 18/2026

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 01/2026 para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, e dá outras providências.

A interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 01/2026, destinado a contratação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral;

CONSIDERANDO a análise e julgamento realizados pela Comissão responsável, conforme documentação constante nos autos do processo.

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

### RESOLVE:

#### ART. 1º

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, conforme resultado final apresentado pela Comissão competente.

#### ART. 2º

Fica autorizado o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação da empresa Núcleo Central de Diagnóstico Ltda, observadas as disposições legais aplicáveis.

#### ART. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 28 de maio de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE  
BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por IRMANDADE  
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
BIRIGUI:45383106000150  
Dados: 2026.05.28 10:07:44 -03'00'

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO

Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 • Bairro Silvares • CEP-16201-010 • Birigui/SP

Tel.: (18) 3649-3100 • CNPJ 45.383.106/0001-50 • www.santacasabirigui.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 6 de 23



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

### PORTARIA Nº 19/2026

A Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de condução do Chamamento Público nº 02/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação responsável pela condução do Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Francisco Henrique Cenerino Garlhado, representante da Administração Hospitalar, que a presidirá;

II – Natália Ribeiro Bertaglia, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Lucas Rodrigo de Oliveira Vianna, representante do Corpo Clínico.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Avaliação:

I – analisar a documentação de habilitação apresentada, verificando sua regularidade, autenticidade e conformidade com as exigências do edital;

II – avaliar as propostas apresentadas, observando o atendimento aos requisitos técnicos e a qualificação da equipe médica indicada;

III – proceder à análise das propostas financeiras, verificando sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e com os parâmetros definidos no Termo de Referência;

IV – promover, quando necessário, diligências para esclarecimento ou complementação de informações;

V – elaborar relatório conclusivo, devidamente fundamentado, indicando a proposta mais vantajosa para a Administração;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 7 de 23



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

VI – encaminhar o resultado final para homologação pela Interventora.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data limite para apresentação das propostas, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

**Art. 5º** Os membros da Comissão responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 28 de maio de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DE  
BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por IRMANDADE  
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
BIRIGUI:45383106000150  
Dados: 2026.05.28 10:11:34 -03'00'

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO

Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 8 de 23

### SECRETARIA DE OBRAS

#### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
JOSÉ CICERO OLIVEIRA DA SILVA	IDFÍSICO: 61661 QUADRA: 20 Lote: 07	RES. MOIMÁS
FABIANO MOZOLI	IDFÍSICO: 61686 QUADRA: 22 Lote: 03	RES. MOIMÁS
FABIANO MOZOLI	IDFÍSICO: 61687 QUADRA: 22 Lote: 04	RES. MOIMÁS
MOMEDES DA SILVA NERES FILHO	IDFÍSICO: 61685 QUADRA: 22 Lote: 02	RES. MOIMÁS
SEBASTIANA ROSA	IDFÍSICO: 61696 QUADRA: 22 Lote: 13	RES. MOIMÁS
LOURIVALDO BARBOSA DA SILVA	IDFÍSICO: 61459 QUADRA: 12 Lote: 11 PTB	RES. MOIMÁS
SUELI MARTINS	IDFÍSICO: 61692 QUADRA: 22 Lotes: 09 PTB	RES. MOIMÁS

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis..

**Wilson Pereira Garcia**

Fiscal de Obras e Posturas

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 9 de 23

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### Outros Atos



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Elias Antônio nº 1320 – Bairro Jandaia.
  - Quantidade: (01)
  - Espécie: Oiti, árvore no acesso da garagem, conforme projeto aprovado.
  - Responsável pela execução do serviço: Dirceu José Belinelo – CPF 067.382.038-61
  - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
- 
- Localização: Rua Teixeira Rodrigues nº 230 – Bairro Candeias.
  - Quantidade: (01)
  - Espécie: Árvore seca.
  - Responsável pela execução do serviço: Olair Carneiro – CPF 283.382.448-30
  - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 28 de Maio de 2026.  
Kaira Moniza Borini da Silva  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 10 de 23



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

#### **COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Angélico nº 676 – Bairro vale do Sol.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: Daniel dos Santos – CPF 108.817.328-42
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
  
- Localização: Avenida Professora Geracina de M. Sanches nº 676 – Bairro vale do Sol.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore Danificando Guia e sarjeta.
- Responsável pela execução do serviço: Daniel dos Santos – CPF 108.817.328-42
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
  
- Localização: Rua Guerino Bego Lote 17, 18 e 19 PT - A e B – Bairro Jardim Kleiton.
- Quantidade: (05)
- Espécie: 01 Figueira, 01 Magnólia, 01 Uva Japonesa, 01 Limão Cravo e 01 Acerola, árvores localizadas dentro do terreno, onde será construído imóvel, conforme projeto
- Responsável pela execução do serviço: Almir Soares dos Santos – CPF 153.267.688-36
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 28 de Maio de 2026.  
Kaira Moniza Borini da Silva  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 11 de 23

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Outros Atos**



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.742/2019 e pela Lei Municipal nº 6.924/2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP – CMDCA, Cláudia Elaine Terensi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Silmara de Fátima Coalhato, RG: 18.716.520-8, 10ª (décima)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude das férias do conselheiro Rafael Tegon, no período de **08/06/2026 a 27/06/2026**.

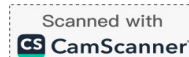
O não comparecimento no prazo estipulado acima, acarretará a convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de votação.

Birigui, 27 de maio de 2026.

**Cláudia Elaine Terensi**  
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente  
**CLAUDIA ELAINE TERENSI**  
Data: 27/05/2026 18:16:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 12 de 23

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1454 / 2026

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Disciplinar, na forma do art. 196 da Lei Municipal nº 3.040/93/01, visando apurar os fatos envolvendo o (a) funcionário (a) **R. S. V.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidades no serviço, determino à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Disciplinar, na forma do art. 196º da Lei Municipal nº 3.040/93, visando apurar os fatos contidos no Ofício nº 099/2026 – EM Profª Izabel Branco, e, com vistas a assegurar os direitos ao contraditório e a ampla defesa ao (a) funcionário (a) **R. S. V.**, matrícula **54800**, lotado (a) no cargo de Professor I, junto ao (a) SEED - EM Profª Izabel Branco.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 28 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo  
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma  
Diretora de Gestão de Pessoas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 13 de 23



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1455 / 2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor(a) público(a) municipal, Senhor(a) **C. M. B. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026, instaurado por meio da Portaria nº 511/2026, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **C. M. B. S. - 61924**, lotado(a) no cargo de Técnico em Informática, junto a(ao) SDE - Sec. Mun. Desenvol. Econômico.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 28 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo  
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma  
Diretora de Gestão de Pessoas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 14 de 23

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO 02/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
50	BARBARA DELMONDES BIAGI	43***0384	04/06/1987	Enfermeiro	13

Birigui-SP, 28 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 15 de 23



## Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO 05/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
9	MARIZA MISTRINEL	073.***.268-07	14/07/1965	ASSISTENTE SOCIAL	16

Birigui-SP, 28 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 16 de 23

### Edital - Nomeação



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

#### Edital nº 110/2026

A Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.040/93, Título II, Capítulo III, e com base no Edital nº 143/2025 do Concurso Público nº 01/2025, homologado em 23/12/2025, resolve NOMEAR o(s) candidato(s) aprovado(s) para os cargos abaixo listados neste Edital de Nomeação, devendo o(s) nomeado(s) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no município de Birigui, entre os horários das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 17horas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes no Item 4 do Edital 143/2025, para a Posse e Assinatura do Termo. O não comparecimento do candidato no prazo previsto tornará esse ato sem efeito.

Classif.	Nome	Inscrição	CPF	Cargo
2	GABRIELA PAVAN DAVID	4367	349***77896	Diretor de Escola
6º PCD	LUCIANA JUNCAL ROSSLER	5172	288***03880	Professor I
70	GILLIAN ELEN DIAS MASSON JORDÃO	653	346***00822	Professor I
71	SOLANGE SOUZA MELONI	8337	343***17824	Professor I
72	IVÂNIA CRISTINA FREIRE NEVES	4563	346***16842	Professor I

Birigui-SP, 28 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 17 de 23

### SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Editais

#### Edital de Convocação



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ: 46.151.718/0001-80 [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

Secretaria de Tributação e Fiscalização  
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A. S. TREVISAN – CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14475)  
ADILSON FIGUEIREDO DO AMARAL – CPF: 268.\*\*\*.\*\*\*-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 4474)  
AILTON DE ALMEIDA – CPF: 528.\*\*\*.\*\*\*-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 114207)  
ALEXANDRE GARCIA BATISTA – CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3758)  
ANA CAROLINA CANELLA AMANTEA – CPF: 214.\*\*\*.\*\*\*-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20517)  
ANA CAROLINA SOARES REAME – CPF: 402.\*\*\*.\*\*\*-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13285)  
ANA CLAUDIA GALLO – CPF: 278.\*\*\*.\*\*\*-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33462)  
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA – CPF: 253.\*\*\*.\*\*\*-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38784)  
ANTONIO CARLOS DE LIMA – CPF: 215.\*\*\*.\*\*\*-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32015)  
ANTONIO CESAR PERMANHANI – CPF: 067.\*\*\*.\*\*\*-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 18 de 23

17850)

ANTONIO GABRIEL SANTIAGO – CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6578)  
ANTONIO QUINTILHO MARTINS – CPF: 173.\*\*\*.\*\*\*-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 117981)  
APARECIDA DIRCE AFFONSO COSTA – CPF: 336.\*\*\*.\*\*\*-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20320)  
BORTOLAIA REPRESENTACOES LTDA. – CNPJ: 06.\*\*\*.\*\*\*/\*-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 19735)  
DIEGO NATERCIO DA SILVA – CPF: 352.\*\*\*.\*\*\*-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27232)  
DJABAK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 62.\*\*\*.\*\*\*/\*-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16559)  
EDGAR CERONI – CPF: 706.\*\*\*.\*\*\*-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 362)  
EDINEI ANTONIO MARTINS – CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 8844)  
EDMAR AUGUSTO CORREA – CPF: 215.\*\*\*.\*\*\*-44 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27997)  
EDY WILSON CHIODEROLI – CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31093)  
ELISANGELA APARECIDA MOREIRA BENEDITO – CPF: 255.\*\*\*.\*\*\*-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24152)  
ESPÓLIO DE AMADOR MANZALE – CPF: 272.\*\*\*.\*\*\*-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15049)  
ESPÓLIO DE ANTONIO THOME – CPF: 923.\*\*\*.\*\*\*-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3546)  
ESPÓLIO DE CACILDA PARIZATTI – CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16795)  
ESPÓLIO DE EDMUR AMANTEA – CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15621)  
EVERSON FELICIO DA SILVA – CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3710)  
FABIO LUCIO DA SILVA – CPF: 865.\*\*\*.\*\*\*-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32116)  
FERNANDA DE ALMEIDA MARI – CPF: 319.\*\*\*.\*\*\*-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2124)  
FERNANDO JOSE SOARES DOS SANTOS BIRIGUI – CNPJ: 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 18989)  
GERALDO PEREIRA DA ROCHA – CPF: 704.\*\*\*.\*\*\*-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 11238)  
GILBERTO DE ALMEIDA SOARES – CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1279)  
HERMINIO DOS SANTOS BRITO – CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24591)  
HUGO RENATO QUEIROZ – CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 41127)  
ISABEL CRISTINA MOREIRA SARAFIM - ME – CNPJ: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14886)  
J B DE SOUZA VESTUARIO E ACESSORIOS - ME – CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17747)  
JANAINA SILVA OLHER – CPF: 381.\*\*\*.\*\*\*-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35817)  
JESSICA PRISCILA DE OLIVEIRA PAIXAO – CPF: 388.\*\*\*.\*\*\*-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70549)  
JOAO HUMBERTO RONCOLATO – CPF: 405.\*\*\*.\*\*\*-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26741)  
JOAQUIM MARCELINO NETO – CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28314)  
JOSE CARLOS AGNELLI – CPF: 073.\*\*\*.\*\*\*-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 15360)  
JOSE CARLOS MENDES – CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13212)  
JOSE CARLOS MENDES – CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 19484)  
JOSE CARLOS VIEIRA LOPES – CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 18524)  
JOSE MARCOS RAFAEL – CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24819)  
JOSEANE DE OLIVEIRA MATHIAS - ME – CNPJ: 06.\*\*\*.\*\*\*/\*-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21092)  
KARLA FERNANDA JALIL CANDIDO LTDA – CNPJ: 41.\*\*\*.\*\*\*/\*-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 43075)  
KELLY CRISTINA DE SOUZA – CPF: 218.\*\*\*.\*\*\*-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 120411)  
LUCAS FORTIN BRAIDOTI – CPF: 390.\*\*\*.\*\*\*-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 36977)  
LUCIANA RAUL DOS SANTOS JUSTI – CPF: 178.\*\*\*.\*\*\*-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142)  
LUCIVANDO BARBOSA DE SOUSA COSMETICOS - ME – CNPJ: 23.\*\*\*.\*\*\*/\*-62 Protegido pela Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 19 de 23

LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34751)

LUIZ CARLOS DONA – CPF: 705.\*\*\*.\*\*\*-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 18474)

M SIQUEIRA ESPETARIA LTDA – CNPJ: 45.\*\*\*.\*\*\*/\*-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44713)

MARCIA BORELLI DA SILVA – CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1240)

MARCOS ANTONIO LEONARDI – CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 37669)

MARCOS ANTONIO VIGNOTTO HERRERA – CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26771)

MARISA COSTA AMANTEA – CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14908)

MARTA DE MORAES GASPAROTTO – CPF: 197.\*\*\*.\*\*\*-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5397)

MICHAEL MANOEL RODRIGUES – CPF: 403.\*\*\*.\*\*\*-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 71271)

NELMA DE SOUZA MONTEIRO – CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25697)

PATRICIA DE CASTRO SANCHES – CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3241)

PAULO CESAR MARQUES DA SILVA – CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 38780)

PEDRO PALUDETTO ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 35.\*\*\*.\*\*\*/\*-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40787)

PEDRO PALUDETTO SILVEIRA – CPF: 357.\*\*\*.\*\*\*-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30942)

REGINA DE FATIMA POLIZEL RANIERI – CPF: 923.\*\*\*.\*\*\*-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 11082)

RENAN DOS SANTOS DIAS SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.\*\*\*.\*\*\*/\*-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41091)

RENATO BATISTA FERREIRA – CPF: 220.\*\*\*.\*\*\*-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30983)

ROBERTO LUIS DA SILVA – CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7150)

RODRIGO ROBSON DANTAS - ME – CNPJ: 19.\*\*\*.\*\*\*/\*-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 31827)

SARA RIBEIRO MACHADO – CPF: 292.\*\*\*.\*\*\*-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27099)

SEVERINA DOS SANTOS VESTUARIO - ME – CNPJ: 09.\*\*\*.\*\*\*/\*-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23249)

SONIA APARECIDA TREVISAN FLORIANO – CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 19887)

SONIA BATISTA DE ALMEIDA LIMA – CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24041)

SUMAIA DA ROSA ROCCA – CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6539)

T. G. FERNANDES REPRESENTACAO – CNPJ: 32.\*\*\*.\*\*\*/\*-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39527)

TOMAZ FERREIRA – CPF: 217.\*\*\*.\*\*\*-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6194)

TONELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 8079)

TS FOOD BAND FRANCHISING LTDA – CNPJ: 23.\*\*\*.\*\*\*/\*-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35025)

VANDERLEI INÁCIO DE SOUZA – CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34183)

WESLER DONIZETE BISCOLA – CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14247)

ZENAIDE EVANGELISTA DA SILVA – CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5343)

Birigui, 29 de Maio de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin  
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 20 de 23

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde



BIRIGUI

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

### AD REFERENDUM CMS Nº 02/2026

Aprova a solicitação da Secretaria de Saúde referente ao Plano de trabalho visando o aditamento do Convênio nº 50/2022 (MAC), firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, referente à continuidade do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) – Componente Cirurgias, conforme Deliberação CIB nº 32, de 24 de abril de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Birigui, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

A Deliberação CIB nº 32, de 24 de abril de 2026, que aprova a programação física e financeira do exercício de 2026, dos recursos destinados à execução do Programa Agora Tem Especialistas;

A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde quanto à aprovação do Plano de Trabalho para o aditamento do Convênio nº 50/2022 (MAC), firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objetivando a continuidade dos serviços do referido programa;

A necessidade de garantir a continuidade do programa e dos serviços especializados de média complexidade aos usuários do SUS no Município;

E, considerando a urgência da matéria, que justifica a decisão Ad Referendum do Plenário do Conselho Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, **Ad Referendum** do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Birigui, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Plano de Trabalho para o aditamento do Convênio nº 50/2022 (MAC), firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, destinado à continuidade do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) – Componente Cirurgias, conforme Deliberação CIB nº 32, de 24 de abril de 2026.

Art 2º – Este Ad Referendum será submetido à homologação na próxima



# DIÁRIO OFICIAL

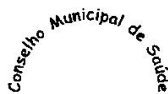
## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 21 de 23



BIRIGUI


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Art 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Birigui, 28 de Maio de 2026

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIVRAMENTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 22 de 23

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

### PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - EDITAL Nº 94/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da fachada do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 146 - Centro, no município de Birigui, sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças. Data da abertura: 17/06/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 28/05/2026.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui CITA a empresa MURAD COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 42.071.593/0001-27), em atenção à Ata de Registro de Preços nº 450/2025, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e outros necessários ao atendimento da clientela estudantil no ano letivo de 2025 - Secretaria de Educação., para que, querendo, retire junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a NOTIFICAÇÃO datada de 11/03/2026 e apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo telefone (18) 3643-6022. Birigui, 11 de maio de 2026. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA DE BIRIGUI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 75 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 45/2.026, que objetiva o "Registro

de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de torno para o Departamento de Serviço de Controle de Água e Esgoto - Secretaria de Meio Ambiente. Tendo sido vencedora a empresa: 1-) LARISSA FERNANDA CANDIDO MOREIRA 35905893888 - (CNPJ: 46.953.130/0001-40), para o item nº 01 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Birigui, 28 de maio de 2.026.

#### PREFEITURA DE BIRIGUI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 80/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 68/2026, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA VIÁRIA DA CIDADE - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 01-) VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTAINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS - EIRELI (CNPJ: 37.882.301/0001-04) para os itens nº 01, 02, 08, 09, 22, 23, 24, 26 e 28 no valor total de R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); 02-) VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI (CNPJ: 34.216.708/0001-04) para os itens nº 03, 04, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 942.660,00 (novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais); 03-) FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME (CNPJ: 60.153.301/0001-87) para os itens nº 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 9.536,00 (nove mil e quinhentos e trinta e seis reais); 04-) SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA (CNPJ: 52.681.614/0001-80) para os itens nº 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais); 05-) CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 53.385.011/0001-01) para os itens nº 20 e 21 no valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) e 06-) TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 17.592.525/0001-66) para os itens nº 25 e 27 no valor total de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias.. Birigui, 28/05/2.026.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025 TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização, Sra. Fernanda Zonta Vicentin, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1158

Página 23 de 23

com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 11.725.176/0001-27, Avenida Tamboré, nº 267, Complemento Edifício Can C. Alphaville Andar 15 Torre Sul Conj. 151A, bairro Tamboré, Barueri - SP, CEP 06.460-000, e-mail [edison.teruya@equifax.com](mailto:edison.teruya@equifax.com) e [daniel.dandrea@equifax.com](mailto:daniel.dandrea@equifax.com), em relação ao descumprimento da obrigação da prestação dos serviços referentes à Ordem de Serviço nº 4297/2025, oriunda da Dispensa Eletrônica nº 28/2025, Contrato nº 11.906/2025, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 8.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 28/2025, e art 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21); - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 8.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 28/2025, e art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21): Valor total da obrigação inadimplida: R\$ 23.950,00 (vinte três mil, novecentos e cinquenta reais). Multa: R\$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Total devido: R\$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais). Birigui, 01 de abril de 2026. Fernanda Zonta Vicentin. Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização.

.....